

		Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado	FCC
		Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura	FCC
		Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade	FCC
	Faculdade de Educação		CD3
		Coordenação Administrativa	FG1
		Secretaria Administrativa	FG2
		Coordenação de Extensão, Cultura e Esporte	FG2
		Assessoria de Graduação	FG2
		Coord. de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	FG2
		Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia	FCC
		Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação	FCC
	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas		CD3
		Coordenação Administrativa	FG1
		Secretaria Administrativa	FG2
		Núcleo de Práticas Jurídicas	FG1
		Coordenação de Extensão, Cultura e Esporte	FG2
		Coord. de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	FG2
		Coordenação do Curso de Graduação em Direito	FCC
	Conselho Universitário		Unidade Colegiada
	Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Ceppe)		Unidade Colegiada
		Câmara de Graduação do Ceppe	Unidade Colegiada
		Câmara de Extensão Cultura e Esportes do Ceppe	Unidade Colegiada
		Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ceppe	Unidade Colegiada

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2025

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 35/2025 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 27: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.923011/2025-98 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS MONTES WERNECK DE FREITAS	8,00
2º	THALITA REGINA DE OLIVEIRA PORTELA	7,30
3º	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	7,10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 765, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Estrutura Organizacional do(a) Departamento de Matemática - DM, aprovada pela Resolução CONSU/UFRPE nº 575/2025, de 12/03/2025, nos moldes do quadro abaixo, conforme Despacho nº 40676/2025-REITORIA-UFRPE, de 15/07/2025, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.002943/2024-95):

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL	
		Resolução Nº 575/25	
FG-01	Diretoria do Departamento de Matemática - DM	FG-01	Diretoria do Departamento de Matemática - DM
FG-06	Secretaria da Diretoria do Departamento de Matemática - SEC.DM	FG-06	Secretaria da Diretoria do Departamento de Matemática - SEC.DM
-----	Supervisão de área de conhecimento -Matemática - SACM.DM	-----	Supervisão de área de conhecimento -Matemática - SACM.DM
-----	Supervisão de área de conhecimento -Desenho - SACD.DM	-----	Supervisão de área de conhecimento -Desenho - SACD.DM
-----	-----	-----	Supervisão de área - Área Administrativa de Infraestrutura - SADMIN.DM
-----	Comissão de Ensino - CE.DM	-----	Comissão de Ensino - CE.DM
-----	Comissão de Pesquisa - CP.DM	-----	Comissão de Pesquisa - CP.DM
-----	Comissão de Extensão - CEX.DM	-----	Comissão de Extensão - CEX.DM
-----	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CAPD.DM	-----	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CAPD.DM

-----	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade - CAPE.DM	-----	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade - CAPE.DM
-----	Comissão de Planejamento Infraestrutura - CP.DM	-----	Comissão de Planejamento Infraestrutura - CP.DM
-----	-----	-----	Comissão de Avaliação do Plano Docente de Atividades e Relatório Docente de Atividades - CAPR.DM
-----	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE.DM	-----	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE.DM
-----	Laboratório de Computação - LC.DM	-----	Laboratório de Computação - LC.DM

MARIA JOSÉ DE SENA

### PORTARIA Nº 768, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 620/2025, de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2025, Seção 01, página 24, que criou a Estrutura Organizacional do(a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 40741/2025-REITORIA-UFRPE, de 15/07/2025, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.024386/2024-63):

Onde se lê: [...]

FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Ciências Agrárias - Professor Rildo Sartori - SACECARS
-------	--

Leia-se: [...]

FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Ciências Agrárias - SACECA
-------	--

MARIA JOSÉ DE SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA GABREI Nº 4.990, DE 18 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da Reitoria, nomeado por meio da Portaria nº 2948/2025 - GABREI, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRJ, e:

CONSIDERANDO o Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI n. 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipoc) e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg), relativas à implementação e execução do PGD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI n. 52, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipoc) e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg), relativas às regras de gestão de pessoas no âmbito do PGD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI n. 21, de 16 de julho de 2024, que altera a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI n. 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipoc e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg;